## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST



## ATA DA XVII REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

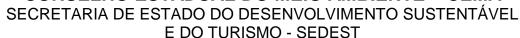
3

1

2

Foi realizada a XVII Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental no dia 4 5 02/07/2020 (dois de julho de dois mil e vinte), início às 13h40 (treze horas e quarenta minutos) por meio de webconferência utilizando o programa Zoom com acesso pelo 6 7 linkzoom.us/j/96908422459?pwd=MkhDZ016MEkvbEx1eXlMM3JUa24rdz09 8 , com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Lindsley da 9 Silva Rasca Rodrigues e Paulino Heitor Mexia – SEDEST, José Luiz Nishihara Pinto 10 - SESA, Ivonete Coelho da Silva Chaves e Rossana Baldanzi - Instituto Água e Terra, Jocely Maria Thomazoni Loyola – COHAPAR, Mirela Jacomasso Medeiros – SMMA 11 12 Campo Largo, Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP, Helder Rafael Nocko – CREA/PR, Bruno Oliveira e Raquel Dombroski – OAB/PR e como convidados José 13 Volnei Bisognin – Diretor de Licenciamento e Outorga/IAT, Edneia Ribeiro Alkamin – 14 15 Assessoria Jurídica/SEDEST, Ana Paula Liberato – Jurídico/Instituto Água e Terra, Mauricy Kawano bem como João Batista Campos, Larisseane Ribeiro e Isadora 16 17 Bergami da Secretaria Executiva do CEMA. O Secretário-Executivo João Batista 18 solicitou a conferência do quórum para início da reunião, tomando a palavra 19 Larisseane – Secretaria Executiva, iniciou a chamada dos membros presentes para 20 que cada um registrasse seu nome e instituição na gravação da reunião, foi declarado quórum para início oficial da reunião. Tomando a palavra o Secretario-Executivo João 21 22 Batista informou sobre o recebimento da Recomendação do Ministério Público quanto 23 a suspensão das discussões acerca da revisão da Resolução CEMA 105/2019. Em 24 seguida passou a palavra para o coordenador Helder Nocko – CREA/PR, que iniciou 25 a deliberação do primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata 26 da reunião anterior, sem manifestações contrárias a ata foi aprovada. Em seguida 27 passando ao segundo ponto de pauta incluído em regime de urgência que consistia na análise e deliberação da Recomendação Administrativa nº 05/2020 e Nota Técnica 28 29 07/2020 ambas do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio 30 Ambiente e de Habitação e Urbanismo que solicitou que fossem cessados os 31 trabalhos de revisão acerca da Resolução CEMA 105/2019, nesse sentido após ampla

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA





32 discussão foi deliberado pela CT que os trabalhos em relação a Resolução teriam 33 continuidade e posteriormente, antes de deliberar na CT, seriam repassados todos os 34 pontos levantados pelo MP e verificado a inclusão ou não das observações para finalização da proposta. Passando a análise da proposta de alteração da Resolução 35 36 CEMA 105/2019, foi encaminhado sugestões pela representante do Instituto Água e 37 Terra – Ivonete, as quais passaram a ser analisadas pontualmente. Um dos pontos 38 de destaque da reunião foram as alterações no artigo 58 que versam sobre os estudos EIA/RIMA, os quais serão retomados em reunião posterior em razão de erro no 39 40 documento editado. Por fim foi deliberado que a próxima reunião será realizada no dia 09/07/2020 (nove de julho de dois mil e vinte), quinta-feira às 13h30 (treze horas e 41 42 trinta minutos). Encerrou-se a reunião às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos). 43 Curitiba, 02 de julho de 2020.